

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela	Pregão presencial 28/2023
	Número Processo: 72/2023 Data do Processo: 19/06/2023

OBJETO DO PROCESSO

FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA.

ATA N° 2/2023

Mediante apresentação de recurso acerca dos valores e produtos cotados por outras empresas nos itens 20 e 21, considerando a desistência da empresa BMH Materiais Hidráulicos, primeira classificada em ambos itens; e, por fim, considerando a ausência de manifestação na fase de contra razão da licitante Beatriz Sulzbach Cornelius Ltda, segunda colocada no item 20, define-se pela desclassificação das referidas empresas, passando a ser classificada em primeiro lugar a empresa Luzes e Decor Ltda para o item 20. Ressalta-se que para fins de diligência, foi realizada pesquisa para verificar a existência da marca cotada pela empresa Beatriz Sulzbach Cornelius Ltda e não foi encontrado nada sobre a marca.

Acerca do item 21, a empresa MLM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ficou classificada em primeiro lugar.

A fim de buscar uma proposta mais vantajosa para o município, entrar-se-á em contato com as empresas então classificadas em primeiro lugar, nos termos do art. 4º, inciso XVI, combinado com o mesmo art. 4º, Inciso XVII da Lei 10.520/2002.

A comissão de licitação reunir-se-á no dia 12 de julho de 2023, às 14h para abertura do envelope de habilitação da empresa MLM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

No dia doze de julho de dois mil e vinte e três, a comissão de licitações reuniu-se para análise dos documentos de habilitação da empresa MLM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. A documentação estava de acordo com as exigências do edital. No dia da sessão todas as certidões negativas de débitos estavam dentro da validade, entretanto, como a abertura do envelope deu-se dias após a sessão de julgamento das propostas, algumas das certidões já haviam vencido e a comissão verificou a regularidade da empresa, imprimindo novas certidões como meio comprobatório.

Em resposta à solicitação de proposta mais vantajosa para o município, realizada via e-mail, a empresa LUZES E DECOR apresentou nova proposta referente ao item 20, baixando o valor de sua proposta inicial. Com relação ao item 21, o licitante não manifestou-se diante da mesma solicitação.

A Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria solicita que o licitante vencedor do item 21 apresente amostra para verificar se o item atende plenamente à descrição do edital. Abre-se o prazo de 5 dias úteis para apresentação da mesma.

BARBARA CASTAGNA LOVATO

PREGOEIRO

IVAN LUIS SCHWANKE

MEMBRO

KARIN QUEIROZ DA SILVA ANDARA

MEMBRO